

68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	03392686486
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00239633402

CAMPO GRANDE – MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 302 de 22 de junho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar, ODAIR MARCELO GOMES SELLES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** na UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **a contar de 15/06/2020** com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 537/2020)**.

Campo Grande, 22 de junho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 036, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Revogar a contar de 23 de junho de 2020, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 028, DE 22 DE ABRIL DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.10.153, de 23 de abril de 2020, pág.141, que colocou o servidor **DAVI PIERRE DA SILVA**, Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, Prontuário nº 92411021, POC 514, Código 27038, **à disposição** do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF/CGP/MS por noventa dias (período de 22 de abril de 2020 a 20 de julho de 2020), do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 22 de junho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA “P” Nº. 037/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **DAVI PIERRE DA SILVA**, Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, Prontuário nº 92411021, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/CGP/CG/MS para o Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar

nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 23 de junho de 2020.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no DOE nº 10.143, de 31 de janeiro de 2020, que inaugura o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares - QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, **RESOLVE:**

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 069/CEFAP/PMMS, de 22 de junho de 2020, em que o Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, homologa o resultado final do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/PMMS/2020)**, nos termos da **Ata 002/CAS/PMMS/2020, de 22 de junho de 2020**, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, de 22 de junho de 2020.

PORTARIA n. 069/CEFAP/PMMS, de 22 de junho de 2020.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da PMMS (CAS/QPPM/QPE-1/Mús.), constante na **Ata 002/CAS/PMMS/2020, de 22 de junho de 2020**, em anexo;

II. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Ata nº 002/CAS/PMMS/2020

CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/QPPM/QPE-1/Mús.)

Às oito horas do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 2020/044/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM **ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS** - Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA **PAULA CANDIDA DE SOUZA** - Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM **DANIELI DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula 434069021, como escrivã, para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1/Mús.)**, do policial militar abaixo relacionado, por ter completado a carga horária pendente das disciplinas: Tiro Policial e Ordem Unida, conforme fez público no Diário Oficial Eletrônico nº 10.198, de 18 de junho de 2020, passando a configurar na lista de concludentes do CAS/QPPM/QPE-1/Mús., **realizado no período de 13 de abril a 9 de junho de 2020**, com um total de quatrocentas e quarenta horas-aula.

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/QPPM/QPE-1/Mús.) os Policiais Militares abaixo relacionados: